



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Educação

Av. da Saudade, 250 – Centro – Miracatu/SP – CEP 11850-000

Tele/Fax (13) 3847-1265/1860 - CNPJ: 46.583.654/0001-96 - E-mail: educacao@miracatu.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES

Convocação nº23/2026

A Prefeitura Municipal de Miracatu através do Departamento Municipal de Educação, torna público através deste comunicado, a sessão de Atribuição de classes e **CONVOCA**:

I - Os professores classificados nas posições **61º ao 89º** da Lista de Classificação de **Professor de Ensino Fundamental** do Processo Seletivo nº 03/2024 para sessão de atribuição de classes.

a) As aulas que tratam a seguinte atribuição são:

PROJETO OFICINA DA APRENDIZAGEM REFORÇO PARALELO – 2026

BLOCO VII (20 aulas de 55 minutos)

Contrato: PROFESSOR (A)

ESCOLA	DISCIPLINA	TURMA	Nº DE AULAS	DIA DA SEMANA	PERÍODO
E.M. PROFª ELIZABETE XAVIER	Oficina da aprendizagem Reforço Paralelo	1	4	Terça-feira	Tarde
	Oficina da aprendizagem Reforço Paralelo		4	Quinta-feira	
	Oficina da aprendizagem Reforço Paralelo	2	4	Quarta-feira	
	Oficina da aprendizagem Reforço Paralelo		4	Sexta-feira	
E.M. PROFº JOÃO HIROTAKA KAYÓ	Oficina da aprendizagem Reforço Paralelo	2	4	Segunda-feira	Tarde

HTPC GERAL (2h) - Sede: EM Profª Elizabete Xavier – Terça-feira das 10h às 12h

Interação com aluno – 18h20min

H.T.P.I. Intervalo – 2h05

H.T.P.I. (Hora atividade) – 5 aulas - 4h35 (local a combinar entre as UEs)

H.T.P.L. – 2h45 (Local de livre escolha)

H.T.P.L. (Local de livre escolha restante – 0h15

Total de Carga horária – 30h

b) **Professor de Ensino Fundamental:** Professor de Ensino Fundamental: Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação Específica

Para toda e qualquer atribuição durante o ano, em qualquer nível, o professor deverá comparecer munido de RG (ou outro documento de identificação com foto) além de declaração atualizada de horário de trabalho expedida pela direção da instituição de seu exercício - caso já esteja vinculado a uma - a fim de viabilizar a nova atribuição, observando a compatibilidade de horários e distâncias. Caso o candidato não possa comparecer, poderá nomear um procurador para representa-lo, devendo vir munido da procuração reconhecida em cartório, ou procuração assinada e um documento com foto original do candidato. Os candidatos deverão comparecer na data, local e horário abaixo discriminado.

Local: Departamento Municipal de Educação

Endereço: Avenida Saudade, 250 – Centro – Miracatu/SP

Data: 09/04/2026

Horário: Às 13h30

Miracatu, 06 de abril de 2026.

JULIE MORAES SILVA NOBREGA

Diretora do Departamento Municipal de Educação